



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

LEI MUNICIPAL Nº 769/2024

Autoriza a aquisição de terreno para construção/instalação de reservatório destinado ao abastecimento de água na comunidade rural de Lagoa do Outeiro e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir a área de terreno a ser desmembrado da Propriedade Lagoa do Outeiro, com a seguinte localização: **7º45'17"S 35º22'04"W, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrado)**.

Paragrafo único – a área do terreno de que trata o caput deste artigo será adquirido pela municipalidade pelo valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme avaliação e acertos entre as parte, e será destinada especificamente para melhoria e ampliação do sistema de armazenamento d'água potável destinada ao abastecimento das unidades habitacionais da comunidade rural de Lagoa do Outeiro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos Aires-PE, em 18 de abril de 2024.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-Prefeito-